

## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA Governo Municipal

PORTARIA Nº. 615/2021.

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4º § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N. º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

## RESOLVE:

- Art. 1°. Conceder 02 (dois anos) de Licença sem remuneração a servidora JOSELY DIAS SANTOS, lotada na Secretária Municipal de Educação, no período de 01 de agosto de 2021 a 30 de julho de 2023.
- Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de agosto de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 18 de agosto de 2021

Márcia Ferreira Lopes Prefeita Municipal

> Publicado na FAMEP em 19/08/2021 Por Raimundo Coelho Lopes Código Identificado: 20D31200 Conforme Lei Municipal n. # 651/2011